

## Estudantes com deficiência visual no Ensino Superior: quem são? e como aprendem?

Lilya Raquel Marinho e Silva<sup>1</sup> Adenize Queiroz de Farias<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

É evidente que nas últimas décadas houve um grande aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência no Ensino Superior, dentre eles, pessoas com deficiência visual. Isso se deve a um conjunto de dispositivos legais, à exemplo do Decreto no 5.296/2004 (Brasil, 2004), o Programa Incluir (Brasil, 2005), a Lei no 13.406/16 (Brasil, 2016) e a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15 (Brasil, 2015), que juntos, atuam para garantir os processos de ingresso, permanência, aprendizagem e posteriormente a conclusão efetiva do curso. Nesse sentido, o presente estudo tem por objetivo expor quem são esses estudantes com deficiência visual e quais são as estratégias que podem garantir o seu aprendizado no contexto do Ensino Superior. Para tanto, o estudo foi construído a partir de uma perspectiva qualitativa, no qual se fez uso da pesquisa bibliográfica como método de coleta de dados, oriundos de produções científicas e documentos legais. Desse modo, constatamos que estudantes com deficiência visual possuem capacidade para aprender e se desenvolver no Ensino Superior, entretanto, são necessárias adaptações, metodologias e recursos inclusivos para a garantir determinadas habilidades.

Palavras-chave: Ensino Superior, Deficiência Visual, Tecnologia Assistiva, Inclusão.



























<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba - PB, lilyaraquel2000@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Prof<sup>a</sup> Orent<sup>a</sup>: Dr<sup>a</sup>, Universidade Federal da Paraíba - PB, adenize.queiroz@gmail.com;



# INTRODUÇÃO

Na última década, foi possível observar um grande aumento no ingresso de pessoas com deficiência no Ensino Superior, como é possível constatar nos dados contidos no relatório do Ensino Superior, disponibilizado pelo Ministério da Educação, Brasil (2022), em que consta o quantitativo de 63.404 matrículas no ano de 2021, um grande progresso se comparado ao ano de 2018 que contabilizou 43.633 matrículas.

Este fenômeno está relacionado a um conjunto de fatores, em destaque, os dispositivos legais, a exemplo da Constituição Federal, Brasil (1988), quando determina a educação como um direito de todos. Nessa perspectiva, foi implementado o Decreto n° 5.296/2004, Brasil (2004), que determina a garantia de condições de acesso e utilização de Instituições de Ensino, e que mais tarde deu origem ao Programa Incluir voltado para as Instituições de Ensino Superior, o mesmo propõe a criação de núcleos de acessibilidade com o objetivo de eliminar as barreiras pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais, Brasil (2005). Ressaltamos ainda, a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, Brasil (2015), que tem o objetivo de assegurar e promover condições de igualdade e direitos fundamentais para Pessoas com Deficiência visando sua inclusão social e cidadania. E por fim a Lei nº 13.406/16, que facilitou o acesso de Pessoas com Deficiência ao Ensino Superior, Brasil (2016).

Tendo em vista essa nova realidade, proporcionada pelos dispositivos legais aqui mencionados, surgem algumas indagações sobre a presença desses indivíduos em Instituições de Ensino Superior. Muito se questiona sobre como será o desenvolvimento de estruturas, materiais, atendimentos especializados que os auxiliem ao longo desse trajeto e, sobretudo, se as limitações provenientes da deficiência poderiam se tornar uma barreira no processo de aprendizagem?

Neste sentido, a presente pesquisa destaca a deficiência visual e suas particularidades como o foco deste estudo. Sendo assim, o objetivo desta investigação é expor quem são esses estudantes com deficiência visual e quais são as estratégias que podem garantir o seu aprendizado no contexto do Ensino Superior.



























#### **METODOLOGIA**

Para alcançar o que é proposto no objetivo desta investigação o estudo foi construído a partir de uma perspectiva qualitativa, na qual se fez uso da pesquisa bibliográfica como método de coleta de dados, oriundos de produções científicas e documentos legais como especifica Sousa, Oliveira e Alves (2021).

> A pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os instrumentos que são utilizados na realização da pesquisa bibliográfica são: livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados. (SOUSA, OLIVEIRA E ALVES, 2021, P. 66).

Deste modo, a pesquisa bibliográfica se mostra primordial na construção de estudos científicos, pois utiliza como embasamento vários outros documentos científicos que compartilham o mesmo objeto de investigação, proporcionando uma ampla diversidade de informações que podem ser comparadas e analisadas para um mesmo propósito.

Ademais, é importante salientar que esta investigação é um recorte de uma monografia, construida para fins de conclusão do curso de graduação.

#### REFERENCIAL TEÓRICO

Os estudantes alvo deste estudo apresentam como uma especificidade a deficiência visual, segundo Lourenço et al. (2020 p.1), "a deficiência é caracterizada pela perda total ou parcial da capacidade visual de um ou dos dois olhos. Trata-se de uma condição que não pode ser corrigida ou melhorada com o uso de lentes ou de tratamento clínico ou cirúrgico". Assim sendo, este tipo de deficiência engloba diferentes grupos e necessidades, dentre elas, cegueira, baixa visão/visão subnormal e a visão monocular.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a cegueira é definida como "uma alteração grave ou total de uma ou mais funções elementares da visão que afeta de modo





























irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente." (Brasil, 2007, p.15).

Já quando se fala da condição de baixa visão ou visão subnormal Conde (2016, p.1), a descreve como "aquele que lê tipos impressos ampliados ou com o auxílio de potentes recursos ópticos" à exemplo de lupas e ampliadores digitais.

No Brasil, recentemente foi sancionada a Lei 14.126/21, Brasil (2021), na qual reconhece a visão monocular, ou seja, a pessoa que enxerga apenas por um olho, como deficiência visual, tendo em vista que a mesma afeta a locomoção, noções de distância, profundidade e a coordenação motora.

Entretanto, além dos aspectos biológicos relacionados à deficiência visual, o dia a dia destes estudantes é marcado por barreiras e estigmas sociais que segundo Diniz (2007), giram em torno de um equivocado senso comum, o qual define a pessoa com deficiência como alguém defeituoso ou incapaz, em virtude do estranhamento ou aversão diante daquilo que é considerado como diferente do "normal".

Consequentemente, esse quadro impõe à pessoa com deficiência um lugar à margem social, invisibilizando suas reais necessidades de inclusão e acessibilidade, caracterizando assim, o Capacitismo, preconceito socialmente estabelecido em relação às pessoas com deficiência.

> o capacitismo está presente em situações sutis e subliminares, acionado pela repetição de um senso comum que imediatamente liga a imagem da pessoa com deficiência a alguma das variações dos estigmas construídos socialmente, aos quais se está habituado e, por isso, tendem a não serem percebidos e questionados (VENDRAMIN, 2019, p.07)

Desse modo, o capacitismo influencia diretamente no processo educacional, tendo em vista que as capacidades da pessoa com deficiência visual são constantemente subestimadas em razão de sua condição. Nesse sentido, Vygotsky, autor da teoria histórico-cultural que aponta a influência das interações sociais no desenvolvimento do indivíduo, foi um grande defensor da capacidade de aprendizado da pessoa com deficiência, o mesmo ainda afirma que "Todas as crianças podem aprender e se desenvolver [...] as mais sérias deficiências podem ser compensadas com ensino apropriado, pois, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental." (Vygotsky apud Costa, 2006 p. 234).

Sendo assim, com base no pensamento vygotskiano, pode-se afirmar que pessoas com deficiência possuem a capacidade para aprender, porém, com um tempo e de maneiras diferentes. Para tanto, o uso de recursos que proporcionem suporte e autonomia

























ao longo dos processos educacionais e da vida cotidiana são importantes agentes de inclusão. Com esse propósito, a LBI nos apresenta a Tecnologia Assistiva (TA) como:

> [...]produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2015)

Com isso, entende-se que Tecnologia Assistiva é um conjunto de recursos, dispositivos, ou metodologias que propiciam uma melhor qualidade de vida e autonomia. No caso da deficiência visual pode-se destacar algumas TA utilizadas no cotidiano e também como ferramentas educacionais:

### • Reglete e Punção:

A reglete é uma régua de madeira, metal ou plástico com um conjunto de celas braille em sua superfície. A punção é um instrumento em madeira ou plástico com ponta metálica para perfuração, Brasil (2007).

#### Soroban:

Instrumento semelhante ao ábaco utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas, Brasil (2007).

#### Máquina de escrever braille:

Trata-se de uma máquina de escrever, tem seis teclas básicas correspondentes aos pontos da cela braille, um mecanismo prático de escrita, Brasil (2007).

## • Impressora braille:

Impressora de textos em braille com diferentes capacidades e velocidades de produção, Brasil (2007).

#### Linha braille:

Espécie de computador e máquina braille, o mesmo permite a leitura através dos pontos em alto relevo de telas de tablets, computadores e celulares, Brasil (2024).

#### • Leitores de tela:

Programas de leitores de tela com síntese de voz, configurados para usuários cegos e baixa visão, os mesmos possibilitam a navegação na internet através de aparelhos eletrônicos. Para computadores destacamos o Programa DOSVOX e o Software JAWS, em celulares contamos com TALKBACK em sistemas ANDROID e o VOICEOVER para sistemas IOS, Brasil (2007).





























## Lupas e ampliadores:

Utilizados para ampliar o tamanho de fontes para a leitura, Brasil (2007).

#### Plano inclinado:

Carteira com a mesa inclinada para que o aluno possa realizar as atividades com maior conforto visual, Brasil (2007).

### Audiodescrição:

Técnica de narração e tradução audiovisual utilizada para tornar o teatro, o cinema e a TV acessíveis para pessoas com deficiência visual, Brasil (2020).

#### • Bengala:

A bengala longa é usada por pessoas com cegueira e baixa visão para auxiliar na locomoção, a mesma auxilia na identificação do percurso e de obstáculos, Brasil (2024).

Por se tratarem de ferramentas importantes, os recursos descritos acima são indispensáveis para a aprendizagem de estudantes com deficiência visual, desde o período da alfabetização, durante a educação básica, no Ensino Superior, até situações do cotidiano ao longo de toda a vida. Em muitos casos, a ausência desses recursos gera para os estudantes uma série de prejuízos que resultam em inúmeras dificuldades de acesso à leitura, escrita e compreensão de informações o que, por vezes, pode comprometer a sua permanência no Ensino Superior, que, como vimos anteriormente, se trata de um direito assegurado pela legislação brasileira a estes estudantes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste interim, pode-se compreender que a deficiência visual possui diferentes particularidades, e cada uma requer uma atenção e intervenções específicas, seja para garantir a execução de atividades do cotidiano ou para fornecer suporte pedagógico ao longo do processo de aprendizagem.

Destaca-se também, a base legal que garante o ingresso, e determina a participação desse estudante nas atividades acadêmicas, a fim de possibilitar a devida conclusão do curso. Diante dessa realidade, surgem os questionamentos em relação às contribuições que a pessoa com deficiência visual pode realizar no meio acadêmico. Em confronto a este pensamento, foram apresentadas as considerações de Vygotsky, importante

























pesquisador da área, que vai afirmar por meio de suas pesquisas a capacidade da pessoa com deficiência de aprender e aplicar este conhecimento. (Vygotsky apud Costa, 2006).

Para alcançar tais objetivos, contamos com dispositivos e práticas inclusivas conhecidas como tecnologia assistiva, que proporcionam a autonomia necessária para a execução de diferentes atividades, e ao serem alinhadas a didáticas e metodologias acolhedoras e participativas, promovem uma experiência acadêmica de qualidade.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, diante de tudo que foi exposto, é possível concluir que a pessoa com deficiência visual, independente de suas especificidades, possui total capacidade para aprender e contribuir com o meio acadêmico, desde que as determinações presentes nos dispositivos legais ocorram como são propostas e estejam alinhadas a práticas pedagógicas inclusivas.

Nesse sentido, destacamos a necessidade de mais estudos como este serem desenvolvidos, não só no Ensino Superior, mas também nas variadas instituições de ensino que atendem às diferentes etapas de ensino, nas quais pessoas com deficiência estão presentes.





























# REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 5.296**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto .gov .br/ccivil 03 / ato2004 -2006 /2004 /decreto /d5296 .htm .

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.406/16. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.planalto .gov .br/ccivil 03 / ato2015 -2018 /2016 /lei /113406 .htm.

BRASIL. Lei nº 14.126/21. Visão monocular visão como deficiência sensorial. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03 / ato2019 -2022 /2021 /lei /L14126 .htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento Educacional Especializado: deficiência visual. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp /arquivos /pdf /aee dv .pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei sancionada que define núcleos de bengala para identificar níveis de deficiência visual. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https ://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/sancionada-lei-quedefine -cores -de -bengala -para -identificar -níveis -de -deficiência -visual.

CONDE, Antônio João Menescal. Definição de Cegueira e Baixa Visão. Instituto Benjamin Constant. Ministério da Educação, 2016. Disponível em: http://antigo.ibc.gov .br/educacao /71 -educacao -basica /ensino -fundamental /258 -definicao -de -cegueira e -baixa -visao.

COSTA, Dóris. SUPERANDO LIMITES: uma contribuição de Vygotsky para a Educação Especial. Rev Psicopedagogia, 2006.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007.

LOURENÇO, Erica A. Garrutti et al. ACESSIBILIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL: orientações para o ensino superior. Coleção área da Deficiência Visual. 1ª edição, Postal de Acessibilidade UNIFESP, São Paulo, 2020.

SOUSA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís; A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p. 64-83, 2021.

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: o Capacitismo. Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos, 2019.

























